

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 04/2025

AO Sr. Nilton Marques

Excelentíssimos Senhores vereadores da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

Através da presente, vimos respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário, **Moção de Congratulação** ao Senhor **Nilton Marques**, Digníssimo Cidadão Joãoramalhense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, tendo conseguido várias Emendas Parlamentares em favor de nosso município, através de Deputados do Partido dos Trabalhadores - PT.

Justificativa

O Senhor Nilton Marques, proprietário da Academia Boa Forma, no centro de João Ramalho, mesmo sem nunca ter ocupado um cargo político neste município, tem ajudado muito nas administrações local, conseguindo vários recursos financeiros para o município, através de deputados do PT, como Nilto Tatto, Ênio Tatto e também do Arlindo Chinaglia.

Entre as Emendas Parlamentares que o nobre cidadão Nilton Marques conseguiu para nosso município nas últimas legislaturas, as quais somam mais de meio milhão de reais, podemos destacar: Três emendas que somaram R\$ 350.000,00 para Secretaria de Saúde Municipal e uma de R\$

40.000,00 para instalação de uma Academia ao Ar Livre, através dos deputados Nilto Tatto e Ênio Tatto e uma emenda de R\$ 50.000,00 para Secretaria de Saúde, através do Deputado Arlindo Chinaglia, emendas estas conseguidas na Administração Adelmo Alves. Conseguiu também uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00, através dos deputados Nilto Tatto e Ênio Tatto, utilizada na realização de Rodeio, na administração Wagner Mathias.

Diante do trabalho, dedicação e empenho em contribuir com o desenvolvimento de nosso município, nada mais justo do que conceder esta honrosa Moção de Congratulações ao nosso ilustre munícipe NILTON MARQUES.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LUCHETI
Presidente da Câmara

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
Vereadora

MAICON FERNANDO RIBEIRO
Vereador

EDIPO XAVIER MARTINS
Vereador

JOSÉ MAXMILIANO DE MEDEIROS LIMA
Vereador